

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03392, de 06 de agosto de 2019

DECRETO Nº 03392, de 06 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.604 de 20 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 48.560,00 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	39		100	41.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	44		100	7.560,00
TOTAL DE CRÉDITOS				48.560,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.1.276 - AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	32		100	17.560,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40		100	1.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	43		100	19.000,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47		100	11.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				48.560,00
TOTAL DE RECURSOS				48.560,00

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03392, de 06 de agosto de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 06 de agosto de 2019.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal